



REQUERIMENTO Nº RQ 2666 /2017
(Da Deputada CELINA LEÃO - PPS)

L I D O
Em. 02,05,17

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre a quitação dos saques realizados junto ao fundo do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV pelo Governo do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado o encaminhamento de solicitação de informação ao Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre a quitação dos saques realizados junto ao fundo do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV pelo Governo do Distrito Federal, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a respeito do seguinte quesito:**

- 1 Solicitamos informar qual foi o valor total utilizado do fundo do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV pelo Governo do Distrito Federal para quitação da folha de pagamento dos servidores do DF em 2016 e 2017;**

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2666/17
Folha Nº 01 GC

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/Mai/2017 14:26

Wedson 70164



- 2 **Informar qual valor já foi quitado pelo Governo do DF junto ao IPREV e quais foram as formas de pagamento utilizadas para a liquidação da dívida;**
- 3 **Informar se para quitação da dívida junto ao IPREV foram utilizados imóveis, quais seus valores de mercado e suas respectivas localizações.**

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.


CELINA LEÃO

Deputada Distrital

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 2666/17
Folha Nº 02 G.C

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.666/17.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 03/05/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial